



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01/2023

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UFCG, CAMPUS CUITÉ.

A Comissão Eleitoral da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Física e Matemática (UAFM), do Centro de Educação e Saúde (CES) da UFCG, Campus Cuité, pela Portaria SEI Nº 039/2023, de 29 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, que será realizada Eleição para a escolha de Coordenadores da Administração Executiva Colegiada desta Unidade Acadêmica.

Em virtude da inexistência de Programas de Pós-Graduação vinculados à referida Unidade, não serão abertas inscrições para o cargo de Coordenação de Pós-Graduação.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As eleições para Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UAFM/CES de que trata este Edital serão regidas pelo Estatuto da UFCG, em seu artigo 51, pelo Regimento Interno da UFCG, em seu artigo 49, e pelas Resoluções nº



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Comissão Eleitoral UAFM 2023



07/2005, de 13 de setembro de 2005, e nº 01/2021, de 08 de junho de 2021, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCEG.

1.2. Os candidatos deverão realizar a inscrição da **chapa completa**, obedecendo ao capítulo III, artigos 7º e 8º, da Resolução nº 07/2005, conforme modelo apresentado no Anexo II do presente Edital.

1.3. Apresentar uma declaração de aceitação dos termos das Resoluções nº 07/2005 e nº 01/2021, ver Anexo III.

1.4. Apresentar o comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCEG, ver Anexo IV.

1.5. As inscrições serão realizadas junto à Secretaria da Unidade Acadêmica de Física e Matemática, via processo SEI, no período de **29/09/2023** a **05/10/2023** (cinco dias úteis).

1.6. O calendário eleitoral, estabelecido no artigo 6º, da Resolução nº 07/2005, onde consta o detalhamento do seu cronograma, encontra-se no Anexo I.

II. DAS VAGAS

COORDENAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Coordenação Administrativa da UAFM	01
Coordenação de Pesquisa e Extensão da UAFM	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física – Diurno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física – Noturno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – Diurno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – Noturno	01



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Comissão Eleitoral UAFM 2023



III. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1. A divulgação das candidaturas deverá ser realizada em conformidade com o Capítulo IV da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno.

3.2. A Comissão Eleitoral realizará os debates públicos, presencialmente, com as chapas inscritas e homologadas, em **18 de outubro de 2023 – em duas sessões: das 10h às 12h e das 18h30min às 20h.**

3.3. A Comissão Eleitoral se encarregará de organizar os debates com a(s) chapa(s) inscrita(s), assim como divulgar as regras do debate com antecedência mínima de até cinco dias úteis da data do debate.

3.5. Na realização do debate, haverá um mediador escolhido pela Comissão Eleitoral.

IV. DAS ELEIÇÕES

4.1. O processo de votação e de apuração eletrônica dar-se-á de acordo com a Resolução nº 01/2021 do Colegiado Pleno.

4.2. As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 20/10/2023, com início às 07h00 (sete horas) e encerramento às 22h00 (vinte e duas horas), ininterruptamente, e de forma remota, mediante uso do **Sistema de Votação Online Helios Voting**, com apoio do Serviço de Tecnologia da Informação (STI) da UFCG - acessível pelo endereço eletrônico <http://www.ces.ufcg.edu.br/portal/index.php/eleicoes-do-ces-2020.html>. A autenticação dos eleitores será feita por meio da base de usuários do Portal de Sistemas Integrados (PSI) da UFCG.

4.3. O Colégio Eleitoral participante da Eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

4.3.1. Membros do **Corpo Docente** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAFM;



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA



4.3.2. Membros do **Corpo Técnico-Administrativo** permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAFM;

4.2.3. Membros do **Corpo Discente** da UFCG, regularmente matriculados no Curso de Graduação, no efetivo exercício de suas atividades na UAFM.

V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos dar-se-á logo após o encerramento das eleições de acordo com o Art. 07º da Resolução nº 01/2021 do Colegiado Pleno.

5.2. A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno.

5.2.1. **Corpo Docente:** 1/3 (um terço);

5.2.2. **Corpo Técnico-Administrativo:** 1/3 (um terço);

5.2.3. **Corpo Discente:** 1/3 (um terço).

5.3. A apuração dos votos será feita de acordo com o Art. 35º da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno, obedecendo ao critério do peso de cada segmento universitário, sendo o resultado percentual de chapa calculado por:

$$T = \frac{(\text{nº de votos de estudantes})}{K_e} + \frac{(\text{nº de votos de funcionários})}{K_f} + \frac{(\text{nº de votos de profes.})}{K_p}$$

onde: K_e = universo de estudantes eleitores / M_n

K_f = universo de funcionários eleitores / M_n

K_p = universo de professores eleitores / M_n



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA



Mn = universo da categoria com menor número de eleitores

5.4. Após a contagem final dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará o mapa de votação da Eleição por meio eletrônico.

5.5. Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

5.6. No prazo improrrogável de até cinco dias úteis após a data da Eleição, a Comissão Eleitoral encaminhará o Relatório Final para Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Física e Matemática.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembleia da UAFM, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação.

6.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Cuité - PB, 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Fábio Ferreira de Medeiros
SIAPE 1566619
Presidente da Comissão Eleitoral
(Representante Docente - Titular)



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA



Joseclécio Dutra Dantas
SIAPE 1768996
(Representante Docente - Suplente)

Pedro Chaves de Souza Segundo
SIAPE 1766313
(Representante Docente - Titular)

Vladimir Soares Catão
SIAPE 1544465
(Representante Docente - Suplente)

Mackson Roberto Farias dos Santos
SIAPE 1805189
(Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Titular)

Rodolfo Carvalho Cavalcanti
SIAPE 3050135
(Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Suplente)

Tayrone da Costa Ferreira
MAT. 520110012
(Representante do Corpo Docente – Titular)

Tácila Pinto Dantas Silva
MAT. 520110004
(Representante do Corpo Docente – Suplente)



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Comissão Eleitoral UAFM 2023



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA
COMISSÃO ELEITORAL

CALENDÁRIO	
Divulgação do edital de eleições.	22 de setembro de 2023.
Inscrições de Chapas (no período de cinco dias úteis, até 15 dias antes da realização da Eleição, no horário de expediente).	29 de setembro a 05 de outubro de 2023 – Local: Secretaria da Unidade Acadêmica de Física e Matemática (Via processo SEI).
Deferimento das inscrições (no primeiro dia útil subsequente ao encerramento das inscrições).	06 de outubro de 2023 – Divulgação no quadro de avisos da UAFM e em meios eletrônicos.
Prazo para contestação pelos candidatos (48 horas) junto ao Consad.	07 a 08 de outubro de 2023.
Divulgação da listagem nominal do colégio eleitoral (até 05 dias úteis da data da Eleição).	13 de outubro de 2023. Local: Divulgação no quadro de avisos da UAFM e em meios eletrônicos.
Indicação dos delegados e fiscais por parte das chapas (até 05	13 de outubro de 2023.



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Comissão Eleitoral UAFM 2023



dias antes da data da Eleição).	
Sorteio da disposição das chapas na cédula eleitoral em caso de 02 (duas) ou mais chapas concorrentes se inscreverem (até 05 dias antes da data determinada para a Eleição).	13 de outubro de 2023 – 10h. Remotamente, mediante uso de plataformas virtuais.
A contestação pelos candidatos da listagem nominal do colégio eleitoral (no prazo de até 48 horas).	14 e 15 de outubro de 2023.
Credenciais de todos os delegados e fiscais das chapas (até três dias antes da data da realização da Eleição).	17 de outubro de 2023.
Nomeação das mesas receptoras de votos (com antecedência de 48 horas do início da votação).	18 de outubro de 2023. Obs.: Será via sistema de votação online.
Debates públicos	18 de outubro de 2023 Sessão 01: 10h às 12h Sessão 02: 18h30min às 20h Formato: Presencial.





Eleições	20 de outubro de 2023 – 7h às 22h Local: Remotamente, mediante uso de plataformas virtuais.
Apuração dos votos (encerrado o processo de votação).	20 de outubro de 2023 – após o encerramento das eleições. Local: Remotamente, mediante uso de plataformas virtuais.
Recursos advindos de decisões de processo de apuração à Assembleia da Unidade (no prazo de dois dias úteis).	23 e 24 de outubro de 2023.
Relatório Final (no prazo improrrogável de até cinco dias úteis após a data da Eleição).	25 de outubro de 2023.

OBS.: Após a divulgação das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso ao **CONSAD** no prazo máximo de dois dias úteis.



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Comissão Eleitoral UAFM 2023



ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UFCG, CAMPUS CUITÉ.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Formalizamos, através do presente documento, nossa inscrição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada junto à Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCG, Campus Cuité, conforme Edital 01/2023.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UAFM

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UAFM

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA - DIURNO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA - NOTURNO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA -
DIURNO**

NOME: _____

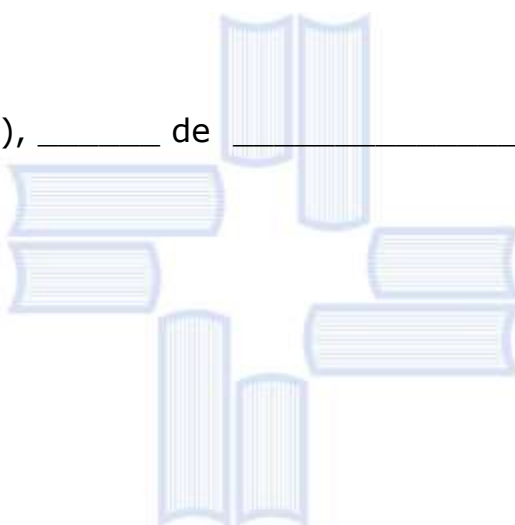
MATRÍCULA: _____

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA -
NOTURNO**

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

Cuité (PB), _____ de _____ de 2023.



CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Comissão Eleitoral UAFM 2023



ANEXO III

ILMO Sr(a). PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SUCESSÓRIO PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UFCG, CAMPUS CUITÉ.

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar os termos das Resoluções nº 07/2005 e nº 01/2021, referente ao processo eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCG, Campus Cuité.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Cuité (PB), _____ de _____ de 2023.

Candidato(a) à:



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Comissão Eleitoral UAFM 2023



ANEXO IV

ILMO Sr.

PROF. JOSÉ JUSTINO FILHO

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG – CAMPUS
CUITÉ

Solicito de vossa senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de ____ de ____ de 2023, em decorrência do processo eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCG, Campus Cuité.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Cuité (PB), ____ de ____ de 2023.

Candidato(a) à:



UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Comissão Eleitoral UAFM 2023